



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS SAMAMBAIA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/1.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 02 de fevereiro de 2015 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1, modalidade remunerada e voluntária.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

### 1.2. Vagas

A Faculdade de Educação Física e Dança está ofertando 9 (nove) vagas para monitoria remunerada, e 6 (seis) para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

DEPTO/ CURSO	DISCIPLINA/ ÁREA	Nº DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	TURNO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	MODALIDADE
Dança	Ensino e Pesquisa em Dança II	1	Renata de Lima Silva	VESPERTINO	BOLSA
Dança	Processos Criativos em Dança I	1	Ana Reis Nascimento	VESPERTINO	BOLSA
Dança	Estudos Introdutórios em LABAN	1	Elisa Abrão	VESPERTINO	BOLSA
Educação Física	Estágio Supervisionado II	1	Dayse Alisson Camara Cauper	VESPERTINO	VOLUNTÁRIO
Educação Física	Metodologia de Ensino e Pesquisa em Atletismo	1	Flórense Rosana Faganello Gemente	MATUTINO	BOLSA
Educação Física	Metodologia de Ensino e Pesquisa em Atletismo	1	Flórense Rosana Faganello Gemente	VESPERTINO	VOLUNTÁRIO

Educação Física	Anatomia Funcional do Aparelho Locomotor	1	Mario Hebling Campos	VESPERTINO	BOLSA
Educação Física	Saúde Coletiva	1	Jéssica Nicácio Félix	MATUTINO	BOLSA
Educação Física	Saúde Coletiva	1	Jéssica Nicácio Félix	MATUTINO	VOLUNTÁRIO
Educação Física	Teoria do Esporte	1	José Luiz Cirqueira Falcão	VESPERTINO	BOLSA
Educação Física	Teoria do Esporte	1	José Luiz Cirqueira Falcão	MATUTINO	VOLUNTÁRIO
Educação Física	Introdução ao Pensamento Científico	1	Ana Márcia Silva	MATUTINO	VOLUNTÁRIO
Educação Física	Introdução ao Pensamento Científico	1	Ana Márcia Silva	VESPERTINO	VOLUNTÁRIO
Educação Física	Gestão de Políticas	1	Humberto Luís de Deus Inácio	VESPERTINO	VOLUNTÁRIO
Educação Física	Educação Nutricional	1	Maria Sebastiana Silva	MATUTINO	VOLUNTÁRIO
Educação Física	Educação Nutricional	1	Maria Sebastiana Silva	VESPERTINO	VOLUNTÁRIO
Educação Física	Sujeito, aprendizagem e educação física	1	Rubia-Mar Nunes Pinto	MATUTINO	BOLSA
Educação Física	Sujeito, aprendizagem e educação física	1	Rubia-Mar Nunes Pinto	VESPERTINO	VOLUNTÁRIO
Educação Física	Metodologia de ensino e pesquisa em ginástica escolar	1	Ana Carla Dias Carvalho/Juliana Alves Carneiro	MATUTINO	BOLSA

### 1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de março de 2015 até junho de 2015, podendo o monitor ser reconduzido para o para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015, mediante solicitação dos mesmos e após apreciação/aprovação pela comissão de seleção de monitoria da Faculdade de Educação Física e Dança da UFG.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM no 01 de 02 de fevereiro de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico [monitoria.prograd.ufg.br](http://monitoria.prograd.ufg.br) no período de 02 a 06/03/2015.

IV - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Secretaria da FEFD,, no período de 02 a 06/03/2015, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.

### 2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina, sendo facultativa a aplicação de outras modalidades adicionalmente de avaliação;

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
- b) entrevista com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;
- c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

### 3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 09 a 18 de março de 2015. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no site da Unidade Acadêmica no endereço [www.fef.ufg.br](http://www.fef.ufg.br).

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições no endereço eletrônico	02 a 06/03		<a href="http://monitoria.prograd.ufg.br">monitoria.prograd.ufg.br</a>
Efetivação das inscrições	02 a 06/03	Das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas	Secretaria de Graduação da FEFD
Período para realização da prova e demais etapas classificatórias	09 a 14/03	Das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas	Dependências da FEFD
Prova escrita	09/03	Das 8 às 12 horas	Auditório Velho da FEFD
Divulgação do resultado da prova escrita	12/03	Das 8 às 12 horas	Mural da Faculdade de Educação Física e Dança e na página da FEFD ( <a href="http://www.fef.ufg.br">www.fef.ufg.br</a> )

Entrevista e/ou prova específica	13 a 14/03	Será divulgado previamente pelo provável professor orientador no mural da FEFD	Será divulgado previamente pelo provável professor orientador no mural da FEFD
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	16/03	8 às 18 horas	Site ( <a href="http://www.fef.ufg.br">www.fef.ufg.br</a> ) e na Secretaria de Graduação da FEFD.
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	17/03	8 às 11 horas e das 14 às 17 horas	Via endereço eletrônico <a href="http://monitoria.prograd.ufg.br">monitoria.prograd.ufg.br</a> ou na Secretaria de Graduação da FEFD
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	18/03	Das 8 às 18 horas	Site ( <a href="http://www.fef.ufg.br">www.fef.ufg.br</a> ) e na Secretaria de Graduação da FEFD.
Publicação/divulgação do resultado final	18/03	Das 8 às 18 horas	Site ( <a href="http://www.fef.ufg.br">www.fef.ufg.br</a> ) e na Secretaria de Graduação da FEFD.
Período de entrega do termo de compromisso	20/03	Das 14 às 17 horas	Secretaria de Graduação da FEFD

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos (mural) da Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física e Dança e também no site [www.fef.ufg.br](http://www.fef.ufg.br) dia 16 de março de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

**4.2.** O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos (mural) da Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física e Dança e também no site [www.fef.ufg.br](http://www.fef.ufg.br) dia 18 de março de 2015.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**5.1.** Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via endereço eletrônico [monitoria.prograd.ufg.br](http://monitoria.prograd.ufg.br) ou na Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física e Dança.

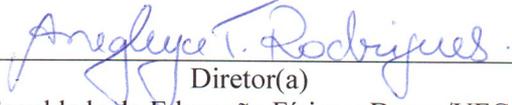
#### **6. DOS SELECIONADOS**

**6.1.** Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 02 de fevereiro de 2015 e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica até 20 de março de 2015.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Monitorias de Disciplina da Faculdade de Educação Física e Dança.

Goiânia, 2 de março de 2015.



Diretor(a)  
Faculdade de Educação Física e Dança/UFG

Angelyce Teodoro Rodrigues  
Diretora da Faculdade de  
Educação Física da UFG



Coordenador(a) Local de Monitoria  
Faculdade de Educação Física e  
Dança/UFG

Anexo I

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, aluno (a) do curso de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina \_\_\_\_\_, departamento \_\_\_\_\_ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria ICB/2015-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, xxx de xxxxx de 2015.

---

Assinatura do candidato a monitor(a)